



## Edital

Sob proposta da Comissão Científica do **Curso de Especialização em Medicina Dentária Forense**, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2024/2025 nas condições a seguir indicadas:

### Curso de Especialização em Medicina Dentária Forense

2024/2025

#### 1. Fixação de Vagas:

1.1 Número de vagas disponíveis: 20

1.2 Número mínimo de matriculados, no total das fases a concurso, necessárias ao funcionamento do curso: 10

#### 2. Habilitações de acesso:

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. licenciatura ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em Medicina Dentária, Direito, Química, Bioquímica, Ciências Laboratoriais Forenses e Criminais, Biologia, Psicologia, Antropologia, Enfermagem, Higiene Oral e Ciências Policiais;

2.2. grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;

2.3. grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso.

#### 3. Processo de Candidatura

3.1. A 1.ª fase de candidatura decorre de 2 de abril a 27 de junho de 2024. As candidaturas encerram as 17.00 horas.

3.2. Entrevistas, 1.ª fase realizar-se-ão entre os dias 10 e 12 de julho de 2024.

3.3. Afixação de resultados da 1.ª fase de candidaturas até 15 de julho de 2024.

3.4. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados da 1.ª fase de candidaturas.

3.5. A 2.ª fase de candidatura decorre de 01 de julho a 16 de agosto de 2024, caso se verifique a existência de vagas da 1.ª fase e caso a Comissão Coordenadora do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.

3.6. Entrevistas, 2.ª fase realizar-se-ão entre os dias 9 e 11 de setembro de 2024.



- 3.7. Afixação de resultados da 2.ª fase de candidaturas até 16 de setembro de 2024.
- 3.8. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados da 2.ª fase de candidaturas.
- 3.9. A 3.ª fase de candidatura decorre de 19 de agosto a 15 de setembro caso se verifique a existência de vagas da 2.ª fase e caso a Comissão Coordenadora do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.
- 3.10. Entrevistas, 3.ª fase realizar-se-ão entre os dias a definir posteriormente.
- 3.11. Afixação de resultados da 3.ª fase de candidaturas até 30 de setembro de 2024.
- 3.12. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados da 3.ª fase de candidaturas.
- 3.13. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 1 a 15 de setembro de 2024.
- 3.14. Matrícula e inscrições 2.ª fase: 30 de setembro a 4 de outubro de 2024
- 3.15. Matrícula e inscrições 3.ª fase: 07 a 11 de outubro.
- 3.16. Início das aulas: previsto para 18 de outubro de 2024.
- 3.17. A candidatura é efetuada na secretaria académica fénix <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>
- 3.18. Consulta de detalhe sobre o processo de candidatura em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>
- 3.19. Terminado o processo de preenchimento e anexados todos os documentos, fica disponível a referência multibanco para **pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€**.
- 3.20. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado até 2 dias úteis após o fecho da candidatura.
- 3.21. Detalhes sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultados no portal da FMUL em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>

#### 4. Critérios de Seleção e Seroação dos candidatos

- 4.1. Os candidatos ao curso de Especialização em Medicina Dentária Forense são seriados através da apreciação dos documentos submetidos na candidatura e na entrevista.
- 4.2. A comissão científica procede à realização de entrevistas a todos os candidatos.
- 4.3. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, que pode ser eliminatório, e entrevista de acordo com a ponderação definida pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização:
- Apreciação curricular: 60%
  - Entrevista: 40%
- 4.4. Esta avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.
- 4.5. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável.

#### 5. Taxa de candidatura e propinas

- 5.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2024/2025, são os a definir no Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.



5.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade.

#### **6. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

#### **7. Informação adicional**

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/curso-especializacao-medicina-dentaria-forense>

Lisboa, 26 de março de 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca